FACULDADE PATOS DE MINAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO: DIREITO (2022-2023/1)

Patos de Minas, julho de 2023

APRESENTAÇÃO

Considerando que o Coordenador do Curso é um Gestor, seu desempenho deve ser acompanhado constantemente, a partir de alguns indicadores: (1) sua atuação no âmbito do Curso; (2) dos resultados quantitativos e qualitativos do Curso; (3) dos resultados obtidos pela avaliação anual aplicada pela CPA; (4) cumprimento do plano de ação previamente estabelecido e (5) da observação da gestão IES com relação a atuação e articulação do Coordenador com o corpo docente, discente, gestão e mercado de trabalho.

O plano de ação da Coordenação do Curso de Direito – Biênio 2022-2023, foi planejado considerando as avaliações institucionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FPM e o resultado das avaliações externas. A partir destes, visa o aprimoramento contínuo das ações do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso. As atividades de gestão ocorrerão em efetiva integração, de acordo com o plano de ação estabelecido, entre as diferentes instâncias da administração acadêmica, envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos em educação. Essas instâncias serão representadas pelo(a) presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, que convergirá para a Coordenação de Curso. O NDE é responsável pelo processo de concepção da proposta de curso e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e melhoramento do PPC. Com sua atuação, o NDE colaborará com a auto avaliação do curso, através de seus estudos, considerando permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Os Planos de Ação das Coordenações de curso são reportados à Coordenação Acadêmica com o objetivo de sistematizar e acompanhar o desenvolvimento das ações da Coordenação de Curso de Direito, frente ao plano de ação

estabelecido, de forma a garantir o atendimento às demandas existentes e sua plena atuação, considerando que a coordenação de curso é fundamental para a qualidade e bom funcionamento do curso.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (2022-2023/1)

Obs: são atribuídos conceitos de 1 a 5 ao cumprimento de cada meta estabelecida referente à execução do Plano de Ação da Coordenação de Curso.

CURSO: DIREITO (2022-2023)

METAS	**1° Sem 2022**	**2° Sem 2022**	**1° Sem 2023**
O plano contempla as demandas educacionais referentes às avaliações internas e externas.	4	5	5
A coordenação de curso apoiou o NDE de acordo com o cronograma previsto.	5	5	5
A coordenação de curso gerenciou as demandas de atendimento do corpo discente e docente.	5	5	5
A coordenação de curso representa de maneira efetiva a gestão do curso internamente e externamente à IES.	5	5	5
A coordenação de curso apresenta capacidade de excelência para supervisionar as atividades acadêmicas do curso.	5	5	5

A coordenação de curso apresentou dinâmica expressiva na oferta híbrida de ensino (extraordinária) em seu plano de ação, frente ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19 retomada de atividades presenciais.	5	5	5

APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos a cada biênio pela Coordenação de curso frente à avaliação do Plano de Ação de Coordenações são remetidos ao CONSUAD para apreciação. As devolutivas de potencialidades e fragilidades são discutidas em reunião ordinária entre a Coordenação Acadêmica e a Coordenação de curso na busca de quebra de paradigmas e melhora na qualidade do serviço educacional ofertado.

Prof. Me. Fredston Gonçalves Coimbra

Coordenador Acadêmico - FPM

Patos de Minas, 16 de Julho de 2023.